



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024

Processo Licitatório nº 076/2024  
Pregão Eletrônico nº 015/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RODEIRO, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA TECHOSP VENDAS E ASSIST. TECNICA DE EQUIP. LTDA.

MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança - Rodeiro/MG, CEP 36.510-000, que este subscreve, denominado CONTRATANTE e a empresa Techosp Vendas e Assist. Técnica de Equip. Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.852.553/0001-99, sediado(a) na Rua Alberto Pinto, nº 70 – Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por Felipe de Oliveira Nascimento, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 076/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 c/c Art. 176, ambos da Lei 14.133, de 2021, no respectivo diário oficial, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rodeiro, 26 de dezembro de 2024.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



---

José Carlos Ferreira  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Felipe de Oliveira Nascimento  
TECHOSP VENDAS E ASSIST. TÉCNICA DE EQUIP. LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF:



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### **Extrato do Primeiro Termo de Aditivo Contratual**

Art. 91 - Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Licitatório Nº 076/2024

Pregão Eletrônico Nº 015/2024

Contrato Nº 063/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Techosp Vendas e Assist. Técnica de Equip. Ltda, CNPJ nº 11.852.553/0001-99.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 26/12/2024

Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Felipe de Oliveira Nascimento - Techosp Vendas e Assist. Técnica de Equip. Ltda - CONTRATADA